

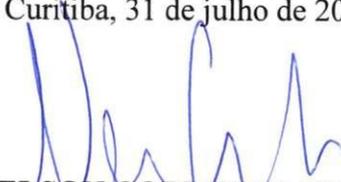


**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.184.073-6, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ADRIANO GONSALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Ponte Alta do Norte-SC, nascido em 13/12/1978, Operador de Logística, casado em 10/01/2003 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3968108 - SSP/SC, CPF nº 025.320.689-81 e sua esposa **CLARISSE LIEBL DA SILVA**, brasileira, natural de Piên-PR, nascida em 13/06/1981, Técnica em Meio Ambiente, portadora da Carteira de Identidade 79730440 - SSP/PR, CPF nº 034.711.229-31, ambos residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 9, bairro Centro, CEP 83860-000, Piên-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 5 (cinco), da Quadra nº 1 (um), do Conjunto Residencial PLANTA BAIRRO TRIGOLANDIA, matrícula nº 09408, registrado no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro-PR, área total do terreno de 203,40 m<sup>2</sup>, situado no município de Piên, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,30 metros, lado direito confronta com o Lote 04 na distância de 18,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 06 na distância de 18,00 metros, fundos confronta com o Lote 08 na distância de 11,30 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-48, com 48,30 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOÃO ARLEI LOPES NUNES**, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, nascido em 02/11/1973, Autônomo, portador da Carteira de Identidade 3271924 - SSP/SC, CPF nº 907.592.579-49, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ADRIANO GONSALVES DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

  
**NELSON CORDEIRO JUSTUS**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná



